



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Contratação

## TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 14/2025, Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas **RATIFICO** os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, **HABILITO** a empresa **FLY GATES VIAGENS LTDA**, credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo.

Ipatinga, data da assinatura

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

## Página de assinaturas



**Ranúsia Oliveira**  
029.002.556-78  
Signatário

### HISTÓRICO

- 14 mar 2025**  
15:28:54  **Rodrigo Nunes Bernardo** criou este documento. ( Email: agentecontratacao@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.482.006-26 )
- 14 mar 2025**  
15:28:57  **Ranúsia Moreira Gouveia De Moura E Oliveira** (Email: ranusia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.002.556-78) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

